

COMO O PROFESSOR PODE SE PREPARAR PARA ATENDER OS ALUNOS INCLUSOS NO AEE

Professor Me. Francimar Batista Silva

**Mestre em Educação - Letras Libras - Pedagogo - Psicopedagogo –
Tecnologia Assistiva – Autismo – AEE – Gestão Escolar**

@francimarbatista



**COMO O PROFESSOR
PODE SE PREPARAR PARA
ATENDER OS ALUNOS
INCLUSOS NO AEE?**

PÓS

EAD E ONLINE AO VIVO

*O caminho para
quem busca assumir
o protagonismo em
sua carreira*



Metodologias
ativas

Completa
interação

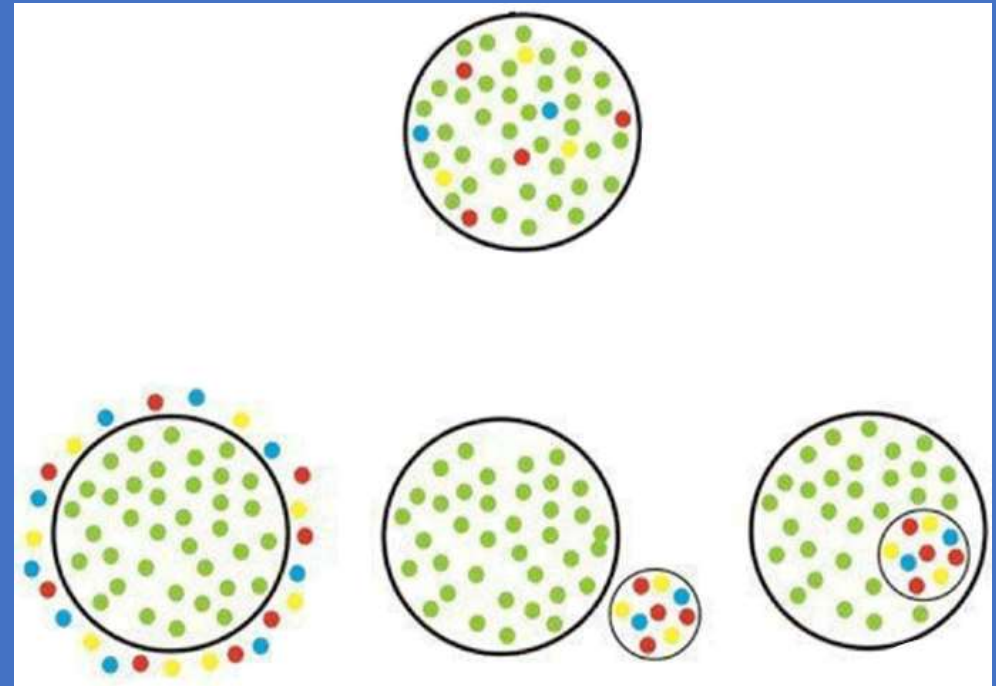
Certificado
reconhecido
pelo MEC

Plataforma
disponível
24h por dia

Mara Duarte da Costa
Mentora do Grupo Rhema Educação

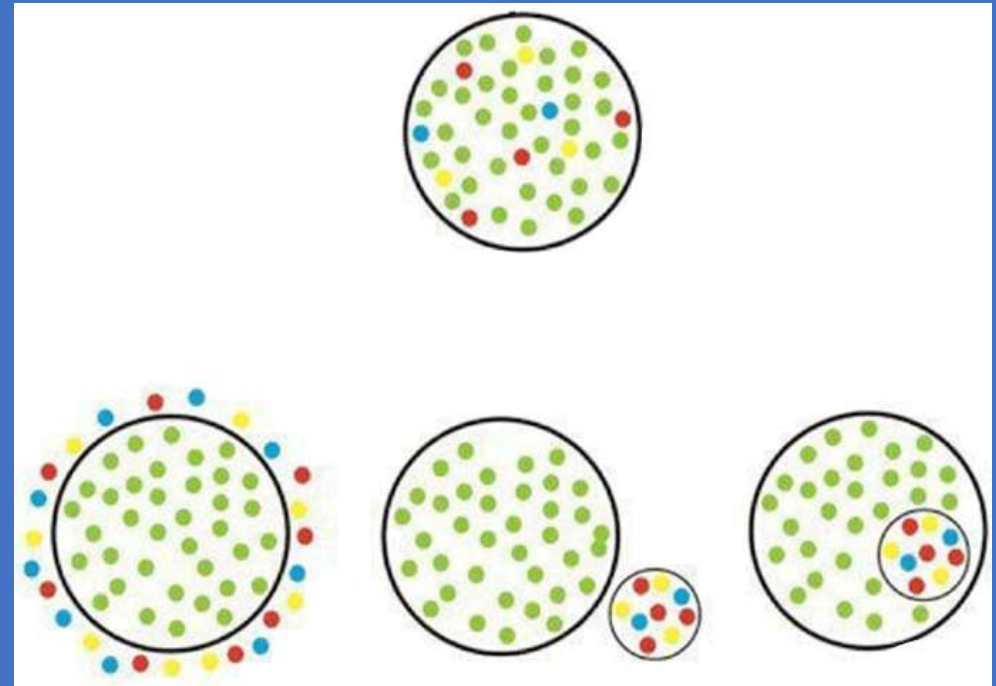
CAPACITAÇÃO
EMPATIA
SABER FAZER
GOSTAR DO
QUE FAZ!

INCLUSÃO



Fonte: <http://www.miluzinha.com/wp-content/uploads/2014/09/inclusao.png>(adaptada).
Acesso em 01 fev 2023.

INCLUSÃO



Fonte: <http://www.miluzinha.com/wp-content/uploads/2014/09/inclusao.png> (adaptada). Acesso em 01 fev 2023.

O que muitos profissionais não sabem é que **não é o professor da escola comum que precisa ser especialista na deficiência do aluno**. Todo aluno no Brasil, desde a educação infantil até a educação superior, tem **direito** ao Atendimento Educacional Especializado (BRASIL, 2011).

Esse atendimento deve ocorrer no contraturno escolar e irá beneficiar tanto o aluno quanto o professor da sala de aula comum.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de todos a educação;
a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008;
o Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008, institui as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica, regulamentado pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que [...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SEESP/MEC, 2008).

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação.



Os professores devem estar bastante dispostos a desenvolver as competências que o aluno com deficiência demonstra, e não somente focar naquilo que é difícil para ele (POSSIBILIDADES).

Para começar, os docentes devem estar totalmente preparados para receber o aluno e **incluí-lo** ao cotidiano escolar. Então, o pontapé inicial para esse caminho de aprendizagem é **conhecer bem a criança**.

Fonte: Disponível em: <https://wakke.co/educacao-inclusiva-professor-voce-esta/#:~:text=Os%20professores%20devem%20estar%20bastante,integr%C3%A1%2Dlo%20ao%20cotidiano%20escolar>. Acesso em 01 fev 2023.

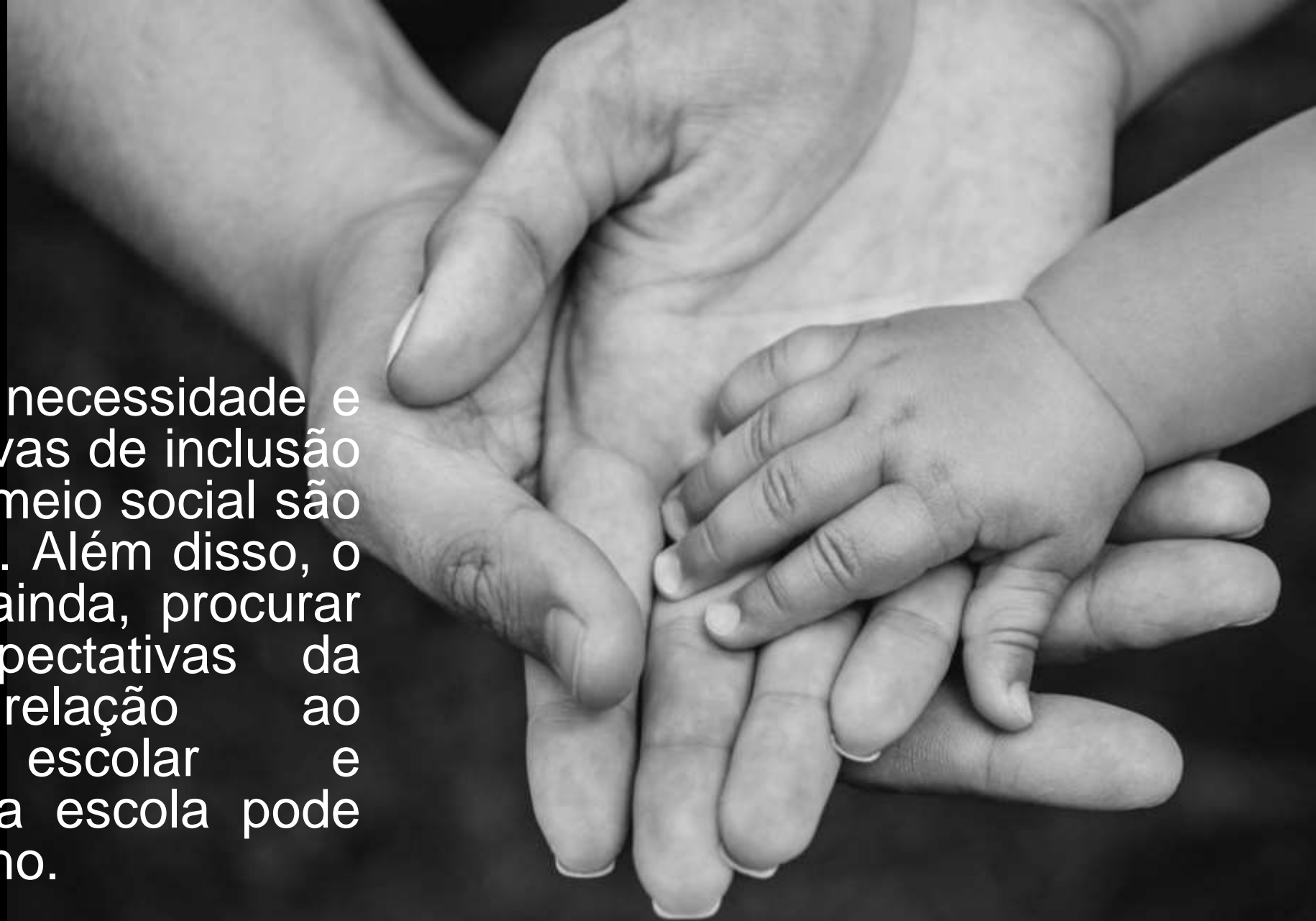


Uma boa conversa com os pais ou responsáveis vai deixar o professor por dentro da história do aluno: onde nasceu, como é a sua composição familiar, de que forma se dá o seu desenvolvimento físico e mental, como foi o processo de escolarização anterior.

An advertisement for an online live course. It features a portrait of Mara Duarte da Costa, a woman with long dark hair and glasses, wearing a dark green top. The background is a dark blue gradient. Text elements include:

- Top right: "quem busca o protagonismo e sua carreira"
- Center: "ONLINE AO VIVO"
- Four light blue rounded rectangular boxes containing the following text:
 - Metodologias ativas
 - Completa interação
 - Certificado reconhecido pelo MEC
 - Plataforma disponível 24h por dia
- Bottom right: "Mara Duarte da Costa Mentora do Grupo Rhema Educação"

Perguntas sobre a necessidade e sobre outras tentativas de inclusão da criança em seu meio social são bastante relevantes. Além disso, o profissional deve, ainda, procurar identificar as expectativas da família em relação ao aproveitamento escolar e apresentar o que a escola pode oferecer àquele aluno.



DO PÚBLICO-ALVO

1 - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

DO PÚBLICO- ALVO

2 - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

DO PÚBLICO-ALVO

3 - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

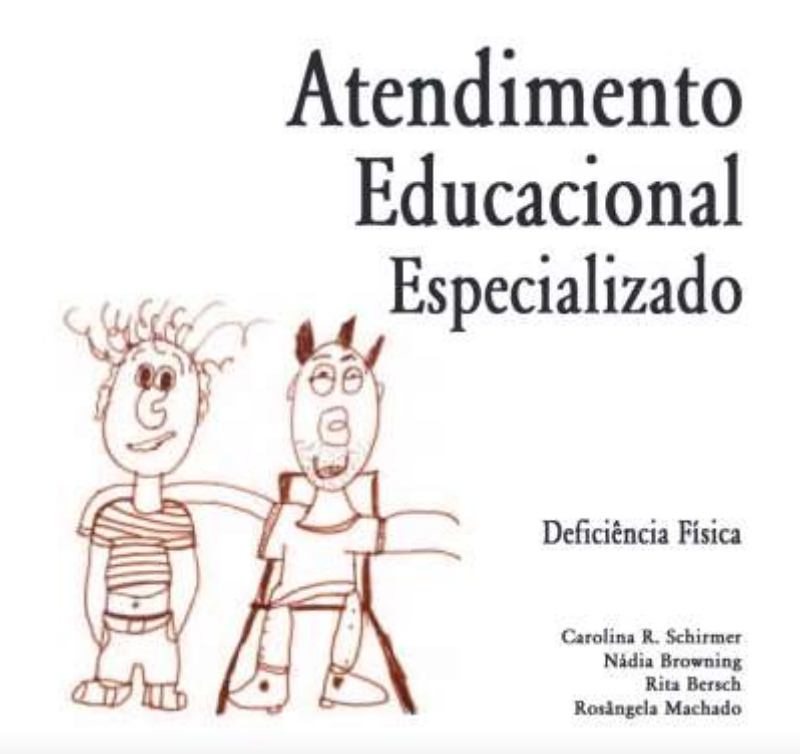
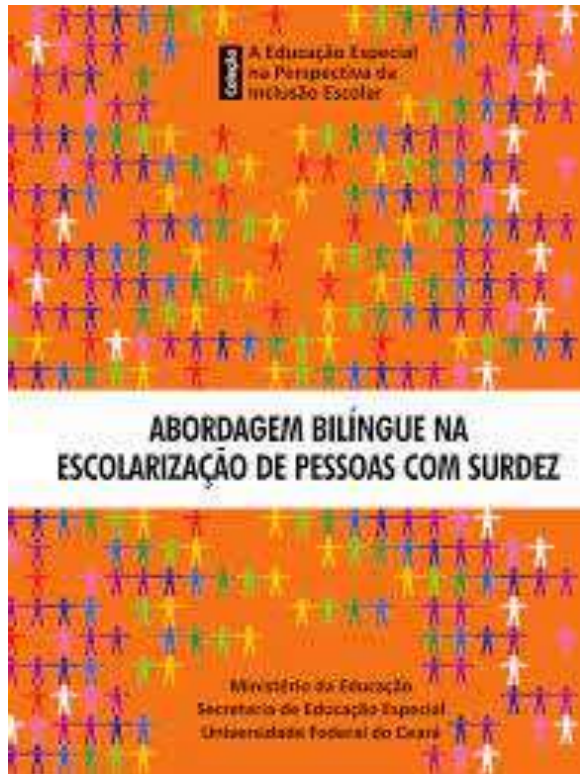
RHEMA
Educação

PÓS
EAD E ONLINE AO VIVO

O caminho para quem busca assumir o protagonismo em sua carreira

- Metodologias ativas
- Completa interação
- Certificado reconhecido pelo MEC
- Plataforma disponível 24h por dia

Mara Duarte da Costa
Mentora do Grupo Rhema Educação



Alvez, Carla Barbosa. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez** / Carla Barbosa Alvez, Josimário de Paula Ferreira, Mirlene Macedo Damázio. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 4. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

Brasil. SEESP/MEC. **Saberes e práticas da inclusão**: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC.- Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 92 p. (Série : Saberes e práticas da inclusão). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>. Acesso em 01 fev 2023.

Campos, Regina Célia Passos Ribeiro de ; Martins, Tânia Gonçalves; Pacheco, Maria Aparecida (Orgs.) **Inclusão Escolar**: direito de aprender – Produção Científica do II Congresso Mineiro de Educação Especial e Inclusão Escolar. 1 ed. Curitiba, PR, EDITORA CRV, 2021, pp. 210. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35460-inclusao-escolarbr-direito-de-aprender-producao-cientifica-do-ii-congresso-mineiro-de-educacao-especial-e-inclusao-escolar>. Acesso em 01 fev 2023.

Modesto, Mônica Andrade; Reis, Anderson de Araujo; Andrade, Elvis Nichollas Pereira de (Orgs.). **A Tessitura Do Saber Na Educação Especial**: experiências do atendimento educacional especializado em Sergipe. 1 ed. Curitiba, PR, EDITORA CRV, 2021, pp. 210. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35790-a-tessitura-do-saber-na-educacao-especialbr-experiencias-do-atendimento-educacional-especializado-em-sergipe>. Acesso em 01 fev 2023.



Siga nossas Redes Sociais



www.rhemaeducacao.com.br